



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO N° 3.390 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal
de Desenvolvimento Rural de Águas da Prata”.**

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Comunicação Interna nº 002/26;

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural** do Município de Águas da Prata –
(Estância Hidromineral), biênio 2025/2026, será composto pelos
seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR - José Ricardo Sassaron Sanches

SUPLENTE – Juliana Silvanto de Almeida Oliveira

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR - Rafael Sebastião Dezena de Freitas

SUPLENTE – Dani Anderson de Oliveira

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL

TITULAR – Áquila Kely de Sousa Guimarães

SUPLENTE – Francislei Junio de Oliveira

REPRESENTANTE DA CAFEICULTURA

TITULAR – Francisco Assis Sassaron

SUPLENTE – Roberto Pinotti

REPRESENTANTE DA BATATICULTURA

TITULAR - Fernando Ramos Fernandes

SUPLENTE – Luciano Sangiorato da Silva



Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

REPRESENTANTE DA FRUTICULTURA

TITULAR - Luiz Carlos da Silva Cirino

SUPLENTE – Robson Luis Gerto Cirino

REPRESENTANTE DA PECUÁRIA DE LEITE

TITULAR - Guilherme Augusto Medeiros Cury

SUPLENTE – Joelma Aparecida de Almeida Leite

REPRESENTANTE DA PECUÁRIA DE CORTE SUINOCULTURA

TITULAR – Vital Francisco do Vale

SUPLENTE – Ivan Luis Silvantes Mançanares

REPRESENTANTE DE FEIRAS LIVRES

TITULAR – Rogerio Contini Dearo

SUPLENTE – Isadora Cristina Alves Silva

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 3.352/25**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Carlos Henrique Fortes Dezena

Prefeito Municipal